

PROTEÇÃO SOCIAL E DEFICIÊNCIA: TENDÊNCIA HISTÓRICA DE CONCESSÕES E O MODELO BIOPSISSOCIAL DE AVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

#99415

Cristina Maria Rabelais Duarte (Cristina Maria Rabelais Duarte) (/proceedings/100058/authors/336525)¹; Miguel Abud Marcelino (Miguel Abud Marcelino) (/proceedings/100058/authors/336526)¹; Cristiano Siqueira Boccolini (Cristiano Siqueira Boccolini) (/proceedings/100058/authors/336527)¹; Patrícia de Moraes Boccolini (Patrícia de Moraes Boccolini) (/proceedings/100058/authors/336528)¹

ers/protecao-social-e-deficiencia-tendencia-historica-de-concessoes-e-o-modelo-biopsicossocial-de-avaliacao-do-beneficio-de)

Apresentação/Introdução

O BPC, programa de transferência de renda de maior investimento governamental, adotou, em 2009, critérios de elegibilidade biopsicossociais, alinhados à concepção internacional ampliada de deficiência. Um cenário de reformas, contenção de gastos públicos e judicialização crescente suscita investigar efeitos do novo modelo, visando a aprimorar a política, sem comprometer avanços sociais.

Objetivos

Descrever a evolução histórica (tendência) do coeficiente de concessões gerais e não judiciais do BPC para pessoas com deficiência, desde 1998, quando a avaliação para a concessão passou a ser realizada exclusivamente pelo INSS.

Metodologia

Estudo baseado em dados secundários.

O coeficiente de concessões gerais – número de benefícios concedidos a pessoas com deficiência (Dataprev) dividido pela população de 0 a 64 anos (IBGE) – foi calculado entre 1998 e 2014. O coeficiente de benefícios não judiciais foi calculado entre 2004 e 2014, excluindo-se do numerador os benefícios concedidos judicialmente.

Análise realizada pelo programa Join Point Regression estimou as mudanças na tendência (pontos de inflexão) e calculou a percentagem anual de mudança em cada segmento temporal, determinando se ambos, pontos de inflexão e tendências estimadas, eram estatisticamente significativos.

Resultados

A avaliação biopsicossocial passou a vigorar em agosto de 2009. Tomando-se 2000 e 2010 como pontos identificados de inflexão, no período em que vigorava o modelo médico, após diminuição de 14,67%aa ($p>0,05$) nos dois primeiros anos da série, houve aumento de 5,26%aa ($p0,05$). Os benefícios concedidos judicialmente aumentaram progressivamente desde 2004, ultrapassando 24% em 2014. O coeficiente de concessões não judiciais apresentou tendências inversas ($p>0,05$), antes e após 2010: aumentaram 4,21%aa entre 2004 e 2010 e diminuíram 3,58%aa entre 2010 e 2014.

Conclusões/Considerações

A implantação do novo modelo de avaliação da deficiência não inflacionou o coeficiente de concessões do BPC. Sob a ótica da proteção social, a diminuição no ritmo de concessões após 2010, associada à tendência à judicialização da concessão, sugere a necessidade de aprimoramento do modelo com base nos dados disponíveis, visando a uma melhor adequação da avaliação, sob pena da política reforçar iniquidades ao invés de minimizá-las.

Tipo de Apresentação

Comunicação Oral Curta

Instituições

¹ Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social, NIPPIS, vinculado à FIOCRUZ e FMP-FASE

Eixo Temático

Deficiência, Inclusão e Acessibilidade

Como citar este trabalho?